

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

**Concede o Diploma de Mérito Cultural ao
Cidadão Marcos Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” ao cidadão **Marcos Oliveira** pelos honrosos trabalhos de contribuição à cultura itaunense através da música e suas diversidades.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2023.

NESVALCIR
GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por
NESVALCIR GONCALVES SILVA
JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.27 08:51:08
+03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG